

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Execução da EDL do GAL Pescas Mondego Mar 2030 – Eficiência e sustentabilidade

Finalidades e objetivos

Investimentos numa perspetiva de: (i) sustentabilidade energética nas empresas e instituições através do apoio à introdução e disseminação do uso de energias renováveis, promovendo igualmente a eficiência energética garantindo assim a sustentabilidade à escala comunitária/local; (ii) mitigação do impacto das atividades humanas no respeitante aos resíduos e outros elementos/componentes que alcançam os meios aquáticos e apresentam impacto ambiental negativo.

Programação

Programa	Programa MAR2030
Prioridade do Programa	3 - Promoção do desenvolvimento de uma economia azul sustentável nas regiões costeiras, insulares e interiores e fomento do desenvolvimento das comunidades piscatórias e de aquicultura
Objetivos específicos	FSO3.1 - Desenvolvimento sustentável das comunidades piscatórias
Tipologia de ação	FSO3.1-02 - Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02-01 - Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local
Tipologia de operação	8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética; 8504 - Investimento em sistemas de energias renováveis; 8541 - Recuperação e/ou eliminação de lixo marinho

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
MAR2030	FEAMPA	63 000,00 €	70,00%	OE	27 000,00 €	90 000,00 €
Total		63 000,00 €	-		27 000,00 €	90 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: DLBC - MAR

Enquadramento:

Região

Centro.

Período de candidaturas

De Setembro 2024 a Dezembro 2024

Observações

Território de Intervenção do GAL:

Tocha (concelho de Cantanhede);

Bom Sucesso, Buarcos e São Julião, Lavos, Maiorca, Marinha das Ondas, Quiaios, São Pedro, Tavarede, Vila Verde e Alqueidão (concelho da Figueira da Foz);

Mira e Praia de Mira (concelho de Mira);

Ereira e Santo Varão; União de freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca e União de freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões (concelho de Montemor-o-Velho)

Modalidade de apresentação

Individual; Parceria.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

O setor das pescas é regulado pela Política Comum das Pescas da União Europeia, que inclui a Organização Comum dos Mercados dos Produtos da Pesca e da Aquicultura

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Portaria 186/2023 de 3 de julho alterada pela Portaria 328-A/2023 de 30 de outubro

Ações elegíveis

Sustentabilidade ambiental e ação climática (sistemas de energia renovável, descarbonização, eficiência energética e economia circular)

Parcerias, cooperação, redes colaborativas

Desenvolvimento e valorização dos produtos e recursos endógenos e infraestruturas locais

Tipificação Entidade beneficiária

Pública; Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Qualquer entidade, singular ou coletiva, do setor público, cooperativo, social ou privado, com ou sem fins lucrativos

Outras observações

Financiamento Nacional: Nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do DL 20-A/2023, as entidades publicas, quando sejam beneficiárias do FEAMPA, suportam a Contribuição Pública Nacional.